



RIO GRANDE DO NORTE

Justiça cível anula tentativa de oportunistas de reabrir o Sindvigilantes/RN



Mais uma vez um grupo de oportunistas sem credibilidade ou qualquer representatividade na categoria tentaram reabrir o Sindvigilantes-RN. Porém, nesta sexta-feira, 26 de novembro, o Juízo da 9ª Vara Cível da Comarca de Natal/RN revogou a decisão liminar que autorizava a criação de junta administrativa provisória para gerenciar o SINDVIGILANTES pelo prazo de 180 dias.

O autor da ação que se intitulava representante da categoria omitiu fatos importantes conhecidos pelos trabalhadores, Juízes do Tribunal do Trabalho e dos Procuradores do Trabalho: que o SINDVIGILANTES foi declarado extinto de fato e de direito.

O corpo jurídico do SINDSEGUR, dr. Roberto Amorim e dr. Francisco dos Reis Júnior, levou ao conhecimento do Magistrado documentos oficiais extraídos de vários processos em especial: sentenças prolatadas pelos Juízes da 3ª e 7ª do Vara do Trabalho de Natal, Parecer do Auditor Fiscal do Trabalho e Parecer do MPT da 21ª Região.

Em sua nova decisão o Magistrado considerou a farta documentação extraída de vários processos e apresentado pelo corpo jurídico RAM – Advogados Associados, especialmente sentença prolatada pelos Juízes da 3ª e 7ª do Vara do Trabalho de Natal, Parecer do Auditor Fiscal do Trabalho e Parecer do MPT da 21ª Região.

Importante trazer ao conhecimento do público em geral que ainda na Ação Civil Pública nº 0046500-79.2012.5.21.0007, ajuizada pelo MPT da 21ª Região, o Juiz da 7ª Vara do Trabalho de Natal/RN já havia reconhecido em sentença a inexistência do SINDVIGILANTE, registrando que: “A gestão do sindicato foi atentatória ao patrimônio dos filiados gerando uma insolvência generalizada nas contas da entidade tornando-se incapaz de permanecer existindo, como de fato ocorreu no desenrolar do processo”.

Além disso, o mesmo Magistrado da 7ª Vara do Trabalho reconheceu o relatório de fiscalização

do Ministério do Trabalho e Emprego e apontou irregularidades na gestão do sindicato: atraso no pagamento de salários e 13º salários, atraso no pagamento de férias, atraso no pagamento de FGTS e não apresentação de documentos.

Ainda, o próprio parecer o Procurador do Trabalho foi claro quando opinou: Quanto ao SINDVIGILANTES/RN em si, por sua vez, trata-se de entidade que não possui mais qualquer existência fática ou jurídica, havendo sido extinto de fato e de direito, consoante registrado no relatório de Auditor Fiscal designado pelo Juízo.

Ainda, o próprio parecer o Procurador do Trabalho foi claro quando opinou: Quanto ao SINDVIGILANTES/RN em si, por sua vez, trata-se de entidade que não possui mais qualquer existência fática ou jurídica, havendo sido

extinto de fato e de direito, consoante registrado no relatório de Auditor Fiscal designado pelo Juízo.

Mais uma vez esse grupo de oportunistas foram desmascarados por práticas de irregularidades contra a categoria. Traidor no sindicato nunca mais. Acabou. A deslealdade não faz mais parte dos vigilantes patrimoniais do RN.

Uma comprovação que o Sindsecur é o único e legítimo representante dos vigilantes patrimoniais do RN. Um sindicato de luta que tem assegurando os nossos direitos e garantido cada vez mais conquistas. A diretoria do Sindsecur está atenta junto com a categoria para barrar qualquer tentativa de golpe.

FONTE: SINDSEGUR

Confraternização dos vigilantes de Pau dos Ferros reforça união da categoria



No último sábado, 27 de novembro, o Sindsecur realizou uma festa de confraternização para os vigilantes de Pau dos Ferros e Região.

A prática do lazer desenvolvida pelo nosso sindicato é uma das políticas fundamentais na luta por qualidade de vida. Por isso, a família SINDSEGUR está cada vez mais fortalecida e entende que estas atividades fazem parte da luta por dignidade e respeito.

Por isso, nosso sindicato tem oportunizado

essas festas de confraternização nas diversas regiões do estado com objetivo de celebrar e reforçar a união dos vigilantes patrimoniais.

O Sindsecur vai continuar avançando na luta em defesa do emprego, condições de trabalho e salário decentes, além de garantir lazer e diversão pra aliviar a dura jornada enfrentada pelos trabalhadores.

FONTE: SINDSEGUR

Sindicato dos Vigilantes de Rio Verde/GO encaminha denúncias para embasar Operação do DPF

Operação Segurança Legal V - PF realizou fiscalização de combate a empresas clandestinas de segurança privada na Cidade



Kênio Menezes - Presidente do Sindicato dos Vigilantes de Rio Verde/GO

A Polícia Federal realizou nesta quinta-feira (25/11) a Operação Segurança Legal V em todas as suas unidades no país.

A operação foi realizada em todas as 27 capitais e nas 95 unidades descentralizadas da Polícia Federal no país e visou encerrar a atividade de empresas que executam segurança privada sem autorização da Polícia Federal.

Desde 2017, a Polícia Federal vem realizando

essa operação de âmbito nacional e desde a abertura do Sindicato dos Vigilantes de Rio Verde/GO, a sua diretoria, vem incansavelmente voltando seus esforços para o combate a clandestinidade na cidade.

Segundo o presidente do Sindicato Kênio Menezes esta última denúncia que resultou na fiscalização na cidade é fruto de um intenso trabalho da entidade que já dura três meses: “Temos desenvolvido um trabalho de catalogar as empresas que atuam de forma irregular, encaminhando as denúncias tanto para a polícia federal em Jatai/GO, quanto para a Coordenação-Geral em Brasília. Este último relatório foi abastecido por três meses”, finalizou. Ainda segundo o presidente: “este trabalho é importante para conscientizar os contratantes dos riscos que eles assumem quando contratam empresas sem o controle e autorização do Departamento de Polícia Federal, principalmente porque estas pessoas não têm as qualificações necessárias como: seus antecedentes criminais sem problema, formação adequada, aptidão física e psicológica dentro do que é exigido”, acrescentou.

Fonte: CNTV

Operação da PF de combate à segurança privada ilegal prende vigilante em Alagoas

Ação teve abrangência nacional e visa coibir essa prática, tanto por empresas quanto por pessoas não capacitadas



Polícia Federal / Foto: Ascom PF

Thiago Gomes, com PF

Assessoria PF

Operação da PF de combate à segurança privada ilegal prende vigilante em Alagoas

Uma operação da Polícia Federal (PF) fiscalizou quatro estabelecimentos comerciais de Alagoas, na manhã desta quinta-feira (25), suspeitos de exercer atividade de segurança privada de forma ilegal. Um vigilante foi preso por porte ilegal de arma de fogo.

Batizada de 'Segurança Legal V', a ação teve abrangência nacional e visa ao combate dessa prática, tanto por empresas como por pessoas não capacitadas para exercer a atividade de vigilante.

De acordo com a PF, uma empresa daqui foi autuada por estar fornecendo serviços de segurança privada de forma clandestina, ou seja, sem a devida autorização da Polícia Federal, sendo lavrado um termo de encerramento de atividade, sujeitando os seus responsáveis ao crime de desobediência, previsto no art. 330 do Código Penal, caso o estabelecimento volte a funcionar prestando irregularmente os serviços.

Já em um segundo local de fiscalização, foi constatada a prática de atividade clandestina

de vigilante em um supermercado, que estava sendo prestada por um guarda municipal de Teotônio Vilela/AL. O serviço estava sendo prestado com a utilização de arma de fogo, uma pistola calibre .380, ocasionando a prisão em flagrante delito do envolvido pelo crime de porte ilegal de arma de fogo.

Nesse caso, como a arma utilizada estava registrada em nome do autuado, cabe a liberação após o pagamento de fiança, mas o registro do proprietário da arma deverá ser cassado.

Toda atividade de segurança privada prevista na Lei 7.102/83 deve estar previamente autorizada pela Polícia Federal, não só em casos de prestação de serviço de vigilância armada, mas também para os vigilantes que trabalham desarmados, devendo todos eles estarem capacitados através de curso de formação específico, com reciclagens a cada dois anos.

O exercício de atividade com uso de seguranças clandestinos, sem possuírem a devida capacitação, compromete a segurança do local, ainda coloca em risco a vida e a integridade física dos cidadãos que frequentam o estabelecimento.

Na operação desta quinta, foram mobilizados 12 policiais federais da Superintendência da Polícia Federal em Alagoas, sendo que os trabalhos fiscalizatórios continuarão a ser realizados rotineiramente no âmbito do estado.

Denúncias sobre irregularidade ou clandestinidade nas atividades de segurança privada podem ser feitas à DELESP/DREX/SR/PF/AL, pelo e-mail institucional delesp.drex.sral@pf.gov.br ou na própria sede da Polícia Federal, no bairro do Jaraguá, em Maceió/AL.

FONTE: CADA MINUTO

PF faz operação contra exercício ilegal da atividade de vigilante



Operação Segurança Legal V em Angra dos Reis - Divulgação/Polícia Federal

Segundo a PF, o uso de seguranças clandestinos, sem capacitação, compromete a segurança do local e coloca em risco a vida e a integridade física dos frequentadores do estabelecimento

O Diaredacao@odia.com.br

Polícia Federal realizou nesta quinta-feira (25), a Operação “Segurança Legal V” com o objetivo de combater o exercício ilegal da atividade de segurança privada, tanto por empresas, como por pessoas não capacitadas para atuar como vigilante. A fiscalização é realizada em todo o país desde 2017. Pelo menos 40 policiais federais atuaram somente no estado do Rio. Ao todo, foram fiscalizados 23 estabelecimentos e nove autos de encerramento de atividades foram emitidos.

A atividade de segurança privada prevista na Lei 7.102/83 deve ser autorizada pela Polícia Federal, não só em casos de prestação de serviço de vigilância armada, mas também para os vigilantes que trabalham desarmados. Todos devem ser capacitados através de curso de formação específico, com reciclagens a cada dois anos.



Operação Segurança Legal V em Angra dos Reis
Divulgação/Polícia Federal

Segundo a PF, o uso de seguranças clandestinos, sem capacitação, compromete a segurança do local e coloca em risco a vida e a integridade física dos frequentadores do estabelecimento.

Denúncias sobre irregularidade ou clandestinidade nas atividades de segurança privada podem ser feitas à DELESP/DREX/SR/PF/RJ pelo e-mail: delesp.drex.srrj@pf.gov.br ou via telefone (21 2203-4880).

Fonte: O DIA

Bancários pressionam deputados contra projeto que prevê trabalho aos sábados e domingos



A apresentação do relatório do deputado federal Fabio Ramalho (MDB/MG) na Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara, indicando a aprovação do Projeto de Lei 1043/2019, que autoriza a abertura de agências e o trabalho bancário aos sábados e domingos, está agendada para a próxima quinta-feira, dia 2 de dezembro. O autor do projeto é o deputado David Soares (DEM/SP), filho do pastor R.R. Soares.

“Precisamos mostrar nossa indignação contra mais esse ataque aos trabalhadores da categoria e, nas bases destes deputados,

fazemos um trabalho intenso junto aos bancários e bancárias para mostrarmos quem é que apresenta propostas que os prejudicam”, disse o secretário de Relações do Trabalho da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), Jeferson Meira, o Jefão.

Ele ressalta que a Contraf-CUT, os sindicatos e federações, que fazem parte do Comando Nacional dos Bancários já vêm fazendo um trabalho de mobilização e desconstrução de mais esse ataque à jornada de trabalho da categoria.

Para Jefão, o projeto vai sobrecarregar ainda mais bancários e bancárias que já estão adoecendo devido à pressão e o assédio moral da cobrança de metas. “Se um projeto como este for aprovado, a pressão pelo cumprimento de metas aumentará ainda mais e trará um grande prejuízo à categoria”, ressaltou.

Para ele, esses parlamentares desconhecem totalmente o trabalho da categoria bancária, que nunca parou de trabalhar durante a pandemia, se expondo às mais diversas situações de risco. “O que deveriam fazer era uma moção de agradecimento aos bancários e bancárias”, disse.

Mostre sua indignação

O dirigente da Contraf-CUT conclama toda a categoria acessar o site da Câmara dos Deputados e mostrar sua discordância com o projeto. “Basta acessar o link, se cadastrar e clicar em ‘discordo totalmente’. Mas, também é possível mandar e-mails e ligarem para o relator do projeto mostrando a sua insatisfação”, disse.

Ataque contínuo

A possibilidade de abertura das agências bancárias aos sábados e domingos já foi aventada diversas vezes no Congresso, tanto por meio de projetos de lei, como o PLS 203/2017, quanto por medidas provisórias (MP 881/2019 e MP 905/2019) encaminhadas pelo governo Bolsonaro e foi derrubada graças à pressão dos trabalhadores e seus representantes sindicais.

Para a presidenta Contraf-CUT, Juvandia Moreira, que também é uma das coordenadoras do Comando Nacional dos Bancários, a proposta visa atender interesses do mercado financeiro. “É coisa deste governo, que governa só para os ricos. Hoje, os bancos já obtêm lucros astronômicos com cobrança de metas

absurdas dos bancários. Eles querem realizar essa mesma prática aos sábados e domingos para aumentar ainda mais seus lucros, sem pensar na saúde e nas condições de trabalho da categoria”, disse.

Acordos

O principal argumento de quem defende a abertura dos bancos aos finais de semana é a necessidade de eventos que necessitem de serviços bancários nestes dias. Mas, a presidenta da Contraf-CUT lembrou, que para casos específicos, como a abertura durante eventos aos finais de semana e para o funcionamento de centrais de teleatendimento, já existem acordos específicos negociados com as entidades de representação dos trabalhadores e que, por isso, não há necessidade de alteração na lei.

Histórico

O PL 1043 tramita desde 2019, mas foi engavetado até este ano após intervenção da Contraf-CUT junto ao antigo relator, o deputado João Carlos Bacelar (PL/BA). Como ele não pertence mais à CDC, o deputado Fábio Ramalho foi designado como novo relator.

“Fábio Ramalho já havia apresentado um relatório contrário, que foi devolvido para adequações, mas, de forma surpreendente, mudou de posição e fez um relatório pela aprovação, que também foi devolvido, e agora, em forma de substitutivo, deu parecer favorável novamente para que as agências sejam abertas aos sábados e domingos colocando em xeque o descanso semanal dos bancários e bancárias”, explicou Jefão.

Foto: Contraf-CUT

Fonte: Contraf-CUT

Comissão da Câmara aprova pagamento de 14º salário aos aposentados e pensionistas



CUT - Aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que ganham até dois salários mínimos (R\$ 2.200) podem receber em 2022 e 2023, um décimo-quarto salário, de acordo com a proposta aprovada pela Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, nesta semana.

O autor do Projeto de Lei 4367/20, deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS), disse à Agência Brasil que a medida visa reduzir o impacto econômico da pandemia entre os segurados da Previdência, composto em sua maioria, por pessoas de baixa renda, que não têm mais capacidade laboral e, que tiveram seus benefícios severamente corroídos pela inflação que assola o país desde 2020 e que também deverá ser elevada em 2021.

Fonte de recursos

Na avaliação do governo federal, a concessão do 14º terá um impacto de R\$ 39,26 bilhões de R\$ 42,15 bilhões, nos anos que serão pagos. Para conseguir os recursos necessários, o autor do projeto apresentou três emendas para adequar o projeto à legislação fiscal, que exige medidas de compensação financeira para as políticas que ampliam despesas públicas.

São elas: aumento das alíquotas da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

sobre os setores financeiro e de combustíveis entre 2022 e 2023; redirecionamento, até 2023, dos dividendos arrecadados de estatais dos setores bancário e de combustíveis (Petrobras) e revogação de diversas isenções fiscais. Este último item seria responsável pela geração de uma economia de R\$ 22 bilhões. Para Pompeo de Mattos, essas medidas seriam o suficiente para o financiamento do programa.

O projeto já havia sido aprovado pela Comissão de Seguridade Social e Família, em outubro deste ano, e com a nova aprovação seguirá para apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), último passo antes de ser votado no plenário da Casa.

Para o dinheiro chegar na conta dos beneficiários, é preciso ainda que o plenário da Câmara aprove para ir à votação no Senado e, em seguida ser sancionado por Jair Bolsonaro (ex-PSL).

PT no Senado tem projeto de 14º salário

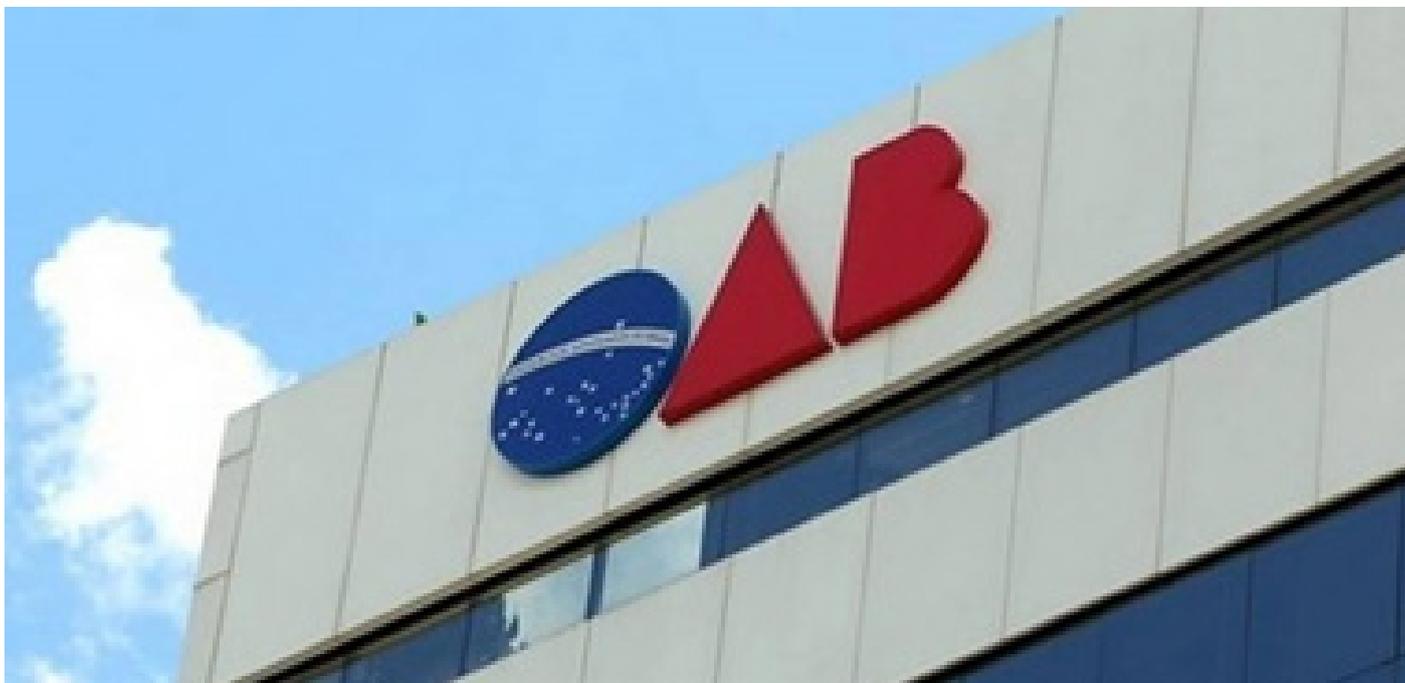
No Senado, está tramitando outro projeto que prevê o pagamento do abono extra. É o projeto de Lei (PL) 3657/2020, do senador Paulo Paim (PT-RS), que teve origem em uma proposta de iniciativa popular de autoria do advogado Sandro Gonçalves, que contou com mais de 20 mil assinaturas em todo o país.

“As pessoas estão ficando desesperadas porque não conseguem emprego e não têm como se manter e então recorrem à família, recorrem aos [parentes], pensionistas do INSS”, disse Paim ao Portal CUT em dezembro do ano passado.

Foto de abertura: Antonio Cruz – Agência Brasil

Fonte: CUT Brasil com informações da Agência Brasil

Com apoio da CUT e centrais, OAB lança manifesto contra PEC dos Precatórios



O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e entidades como a CUT e demais centrais sindicais, divulgaram nesta quinta-feira (25), um manifesto contra a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 23/2021, que dá calote em aposentados, pensionistas, servidores e entes públicos que ganharam ações contra a União.

A PEC dos Precatórios, também chamada de PEC do Calote, já aprovada pela Câmara dos Deputados, propõe o parcelamento de precatórios – dívidas do governo já reconhecidas na Justiça em fase de execução – para furar o orçamento da União e bancar o Auxílio Brasil, programa social de cunho eleitoral do presidente Jair Bolsonaro (ex-PSL), cujo objetivo é reduzir os sucessivos recordes de rejeição dos brasileiros à sua gestão.

Segundo a última pesquisa PoderData, 57% dos brasileiros avaliam a gestão pessoal de Bolsonaro como presidente como ruim ou péssima.

No documento, as entidades fazem um apelo

aos senadores para que avaliem de “forma responsável” a PEC, a fim de evitar mais prejuízos para a já fragilizada economia brasileira. Citam que a necessidade de haver um programa de transferência de renda, mas que tenha caráter permanente e sem prejudicar outros milhões de pessoas que aguardam – muitos, há mais de 20 anos – receberem indenizações devidas pela União.

O manifesto cita a inconstitucionalidade do calote, já declarada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e os prejuízos econômicos e sociais a serem gerados caso a proposta seja aprovada. Além de ferir as garantias e direitos fundamentais desses milhões de credores que aguardam há anos o pagamento de ações ganhas na Justiça contra o governo.

Entre os que serão prejudicados estão pessoas jurídicas, empresas e governos e, em especial, idosos que pediram correção de benefícios no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), portadores de deficiência, de doenças graves.

A PEC do Calote permite o parcelamento dessas dívidas em até 10 anos. E isso gerará um passivo estimado em cerca de R\$ 1 trilhão. Será uma dívida acumulada que, conforme apontam as entidades, trará um grave impacto na economia ao longo do tempo.

“Se aprovada, a PEC 23/2021 acarretará, a um só tempo, grave impacto na economia brasileira, afastamento de investidores, aumento exponencial da dívida pública, instalação da insegurança jurídica, redução do potencial de crescimento econômico e da capacidade de geração de empregos no país”, diz trecho do manifesto.

STF

O manifesto reforça que o Supremo, em 2014, já havia considerado que “a moratória para quitação de precatórios viola o Estado democrático de Direito, o princípio da separação de poderes, a isonomia, o direito à tutela jurisdicional efetiva, a razoável duração do processo, o direito adquirido e à coisa julgada, o direito de propriedade, o princípio da segurança jurídica e o da moralidade administrativa”.

À época, a Corte julgava as Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 4.357 e 4.425, que questionavam as Emendas Constitucionais 30/2000 e 62/2009.

Votação no Senado

Programada para ser apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado na última quarta-feira (24), a PEC teve

a votação adiada após pedido de vista de líderes de partidos políticos que pediram mais tempo para analisar e discutir alterações feitas no texto final pelo relator, senador Fernando Bezerra Ocelho (MDB-PE), líder do governo.

Nesta quinta, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), afirmou que a aprovação da PEC dos Precatórios é uma prioridade, mas não garantiu que a votação será feita na próxima semana, como deseja o governo de Jair Bolsonaro.

O governo havia estabelecido como prazo máximo a votação na próxima semana da PEC na CCJ e também no plenário do Senado. Isso porque, Bolsonaro pretende pagar ainda em dezembro o Auxílio Brasil de R\$ 400 e para isso depende da aprovação da proposta, que vai abrir espaço no orçamento.

Depois de passar pela CCJ a proposta precisa de 49 votos dos 81 votos para a aprovação no Plenário da Casa.

Pressão por toda parte

Auxílio sim, calote não! Outra forma de pressionar o Congresso a não aprovar a PEC em segundo turno é a plataforma “Na Pressão”. Por meio dela é possível enviar mensagens diretamente aos parlamentares cobrando voto contrário à proposta.

Foto: Divulgação / OAB

Fonte: André Accarini com edição de Marize

Muniz – CUT Brasil

INFORME CNTV

Informamos que em virtude de feriado no Distrito Federal, no dia 30 de novembro de 2021, terça-feira, local onde se encontra a sede da Confederação Nacional dos vigilantes – CNTV, não haverá expediente na entidade e portanto, não haverá circulação de Boletim Eletrônico neste dia.

Retomaremos nossas atividades normais no dia 01 de dezembro de 2021, quarta-feira.

A diretoria

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF